



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, NA SALA DE REUNIÕES, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (VICE-DIRETOR), PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTHIA PACE SCHIMTZ CORREA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), DIOGO SIMÕES FONSECA (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO), LÍLIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO PPG – MESTRADO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E DIOGO MARTINS FERNANDES PATICCIÉ (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), SABRINA CAMPOS FURTADO E LUCAS OLAVO FARIA (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.915536/2023-98** NO SEI. **PONTO ÚNICO DE PAUTA: APRECIÇÃO DO PPC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DANDO A PALAVRA PARA O COORDENADOR DO CURSO, RESPONSÁVEL POR COMPILAR AS SUGESTÕES DOS DOCENTES NO REFERIDO DOCUMENTO. O COORDENADOR DO CURSO DIOGO SIMÕES COLOCOU EM TELA O REFERIDO DOCUMENTO, DEMONSTRANDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS E AS SUGESTÕES DOS DEMAIS DOCENTES E SOLICITOU AOS PRESENTES QUE FIZESSEM SUAS CONSIDERAÇÕES. FOI SUGERIDA E ACATADA A ALTERAÇÃO NA FORMATAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FACFISIO, CONECTANDO OS DEPARTAMENTOS AO RAMO DA DIREÇÃO DA FACFISIO, POIS ESTAVAM VINCULADOS À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO. OS PRESENTES ANALISARAM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS EM CADA PONTO DO TEXTO, INCLUINDO AS RELACIONADAS À MATRIZ CURRICULAR. FICOU DEFINIDO QUE ALGUNS AJUSTES ESPECÍFICOS SERÃO REALIZADOS EM MOMENTO OPORTUNO. APÓS APRECIÇÃO E SUGESTÕES, FOI COLOCADA EM REGIME DE VOTAÇÃO A VERSÃO FINAL DO PPC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES NO SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 28/04/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 28/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Simoes Fonseca, Professor(a)**, em 28/04/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felício, Professor(a)**, em 28/04/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Martins Fernandes Paticcié, Servidor(a)**, em 28/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 28/04/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas, Professor(a)**, em 28/04/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 02/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1258767** e o código CRC **B48CA439**.